

ERRATA 01

FESTIVAL DE ECONOMIA CRIATIVA: BRINCANTES DA MATA NORTE
FEIRA GIRO CRIATIVO
25 a 29 de novembro de 2026
EDITAL DE CONVOCATÓRIA PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES

1. DO OBJETO

1.1. O Sesc Pernambuco torna pública a presente convocatória para seleção de expositores para a FEIRA GIRO CRIATIVO, realizada no âmbito do Festival de Economia Criativa: Brincantes da Mata Norte – Hub PE Criativo, no período de **25 a 29 de novembro** de 2026, no Pátio da Misericórdia, Centro, Goiana – PE.

1.2. Poderão participar artesãos, entidades que comercializam produção artesanal e designers que desenvolvam artigos e produtos que utilizem ou sejam inspirados em elementos da identidade cultural nordestina.

1.3. A Feira Giro Criativo tem por finalidade:

- valorizar a produção artesanal e a economia criativa de Goiana, de municípios circunvizinhos e dos estados do Nordeste;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de novos produtos;
- promover a interação e o fortalecimento de grupos produtivos;
- criar oportunidades de exposição, comercialização e realização de negócios na cadeia produtiva; e
- promover espaços de fruição artística para difusão da cultura de tradição.

1.4. A feira contará com 38 (trinta e oito) estandes destinados à exposição e comercialização dos produtos e serviços selecionados. Durante sua realização, também poderão ocorrer apresentações artísticas, desfile de moda e praça de alimentação.

2. DAS MODALIDADES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

2.1.1. Estande individual

1. pessoa física maior de 18 (dezoito) anos; e
2. possuir CNPJ ou Cartão do Artesão.

2.1.2. Estande coletivo

1. grupo cultural, associação ou empresa legalmente constituída; e
2. no ato da inscrição, deverão ser informados os dados de no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) integrantes que participarão da exposição e comercialização durante a Feira Giro Criativo.

2.2. Os integrantes informados na inscrição coletiva deverão ser os mesmos que atuarão no estande durante a feira. Eventuais substituições deverão ser oficializadas com no mínimo 05 dias de antecedência de realização da feira, através do email: culturagoiana@educacional.sescpe.com.br no qual devem constar todos os dados do novo integrante.

OR
OR
Jb
Jb
KF
KF

2.3. A inscrição e a seleção não incluem despesas de deslocamento, alimentação ou hospedagem, que serão de responsabilidade do expositor.

2.4. A participação na feira implica ciência e concordância com as regras deste Edital e com o Termo de Compromisso a ser assinado pelos selecionados.

3. DA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://eventos.sescpe.com.br/feiragiobrancantes2026/>.

3.2. No ato da inscrição, o interessado deverá preencher integralmente o formulário e anexar 2 (duas) fotografias de cada produto que pretende comercializar. As imagens deverão apresentar boa resolução e permitir a identificação clara dos produtos.

3.3. A inscrição somente será considerada válida quando todas as informações e documentos exigidos forem enviados no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

3.4. A seleção será realizada por curadoria realizada por especialistas em artes visuais, que avaliarão os produtos e serviços apresentados com base nos seguintes critérios:

- I. Referência à cultura popular: relação com elementos da cultura local e/ou nordestina, incluindo a utilização de técnicas, materiais, símbolos ou referências vinculadas aos territórios de identidade do Nordeste.
- II. Criatividade: originalidade e singularidade da proposta, considerando sua capacidade de apresentar soluções próprias e evitar a reprodução ou imitação de produtos já amplamente realizados por outros artesãos.

3.5. A seleção ficará limitada à capacidade disponível de 38 (trinta e oito) estandes. A inscrição não garante a seleção nem a disponibilização de estande.

3.6. O resultado da seleção será comunicado através do endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

3.7. O expositor selecionado terá direito a espaço de exposição e/ou comercialização de 2m x 2m, mediante pagamento de taxa única de adesão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de **27/10/2026 a 31/10/2026**, por meio do link: https://eventos.sescpe.com.br/tickets/get/feiragiobrancantes2026?even3_orig=get_ticks

3.8. Caso o expositor selecionado não possa comparecer, deverá comunicar a desistência ao Sesc Pernambuco com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da feira, pelo e-mail culturagoiana@educacional.sescpe.com.br

3.9. A ausência de comunicação no prazo estabelecido no item 3.8 poderá caracterizar desistência sem direito ao reembolso da taxa de adesão.

3.10. Expositores inscritos na modalidade individual poderão, a critério da curadoria, ser agrupados em um mesmo estande quando houver identificação ou similaridade entre os produtos apresentados. Cada estande agrupado poderá reunir até 3 (três) expositores.

3.11. Quando houver agrupamento de expositores individuais, a taxa de adesão do estande será dividida igualmente entre os expositores que o ocuparem.

3.12. Os estandes serão disponibilizados com mobiliário compatível com o perfil dos produtos, podendo incluir bancos, balcões, estantes, araras e outros itens definidos pela organização.

3.13. O expositor será responsável pela conservação dos móveis, equipamentos e demais itens disponibilizados em seu estande, devendo ressarcir eventuais danos causados por uso inadequado, quando aplicável.

3.14. Após a divulgação do resultado, o expositor selecionado deverá realizar o pagamento da taxa de adesão e enviar o Termo de Compromisso assinado até o dia **31/10/2026**. O não

OR
OR
Jb
Jb
KF
KF

envio do Termo de Compromisso até o prazo final será considerado desistência da participação.

3.15. Em caso de desistência, o pedido de reembolso da taxa de adesão deverá ser formalizado e encaminhado impreterivelmente até o dia **12/11/2026** para o endereço eletrônico culturagoiana@educacional.sescpe.com.br. Ressaltamos que solicitações enviadas após essa data não serão aceitas, tornando cabível o encerramento do prazo regulamentar para restituição de valores.

Após o recebimento do e-mail, a área de cultura realizará a análise detalhada do pedido e conduzirá todos os trâmites burocráticos necessários para efetivar o ressarcimento. O pagamento será realizado no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da conclusão da análise, sendo creditado diretamente na conta corrente ou via Pix do expositor responsável pela inscrição.

4. DAS RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

1. responsabilizar-se por sua locomoção, alimentação e hospedagem durante a participação na feira;
2. comparecer e manter o estande em funcionamento durante o período de realização da feira, conforme orientações da organização;
3. comercializar exclusivamente os produtos aprovados na seleção;
4. zelar pelos mobiliários, equipamentos e demais itens disponibilizados pela organização; e
5. cumprir as orientações da organização do evento e as disposições do Termo de Compromisso.

5. DO USO DE IMAGEM E DA PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O expositor deverá assegurar que seus funcionários, terceirizados, parceiros e/ou empresas subcontratadas que participem da execução do objeto deste Edital estejam devidamente autorizados quanto ao uso de imagem e voz, quando aplicável, para os registros de foto, vídeo e áudio realizados durante a feira, responsabilizando-se por eventuais autorizações necessárias.

5.2. O Sesc Pernambuco realizará o tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos inscritos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), observadas as finalidades relacionadas à inscrição, seleção, comunicação e execução da participação no evento.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	11/09 a 16/10/2026
Seleção dos expositores	19 a 23/10/2026
Divulgação do resultado	27/10/2026
Pagamento da taxa e envio do Termo de Compromisso	27 a 31/10/2026
Prazo para comunicação de desistência com pedido de reembolso	Até 12/11/2026
Realização da Feira Giro Criativo	25 à 29/11/2026

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste Edital.
- 7.2. O Sesc Pernambuco poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente Edital, total ou parcialmente, sem que caiba direito a indenização aos inscritos ou selecionados, ressalvado o reembolso integral das taxas de adesão já pagas quando o cancelamento decorrer de decisão do Sesc Pernambuco.
- 7.3. O Sesc Pernambuco poderá adotar as medidas necessárias à organização, segurança e funcionamento da feira, inclusive quanto à distribuição e organização dos stands.
- 7.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Sesc Pernambuco.
- 7.5. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Sesc Ler Goiana.

8. INFORMAÇÕES

Sesc Ler Goiana

Endereço: Rua Josias de Albuquerque, s/n – Centro, Goiana – PE, CEP 55900-000

Horário de atendimento: 09h às 18h

Telefone: (81) 3626-8421

E-mail: culturagoiana@educacional.sescpe.com.br

Goiana, 24 de setembro de 2026.

Oswaldo Ramos

Oswaldo Ramos (28 de setembro de 2026 16:50:43 ADT)

JOSÉ OSWALDO DE LIMA RAMOS

Diretor Regional do Sesc Pernambuco

Keilla Ferraz

Keilla Ferraz (28 de setembro de 2026 16:15:59 ADT)

Jorge Beltrão

Jorge Beltrão (28 de setembro de 2026 16:35:48 ADT)

EDITAL_FEIRA_GIRO_CRIATIVO_2026 - ERRATA CRONOGRAMA 28.09

Relatório de auditoria final

2026-09-28

Criado em:	2026-09-28
Por:	Jurídico Sesc (juridicosign@sescpe.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAYZkvMWYU1SI13_yQgf1ormz9YErKKPHA

Histórico de "EDITAL_FEIRA_GIRO_CRIATIVO_2026 - ERRATA CRONOGRAMA 28.09"

-  Documento criado por Jurídico Sesc (juridicosign@sescpe.com.br)
2026-09-28 - 19:11:45 GMT
-  Documento enviado por email para oswaldoramos@sescpe.com.br para assinatura
2026-09-28 - 19:11:50 GMT
-  Documento enviado por email para kpadilha@sescpe.com.br para assinatura
2026-09-28 - 19:11:50 GMT
-  Documento enviado por email para jbeltrao@sescpe.com.br para assinatura
2026-09-28 - 19:11:50 GMT
-  Email visualizado por kpadilha@sescpe.com.br
2026-09-28 - 19:14:14 GMT
-  O signatário kpadilha@sescpe.com.br inseriu o nome Keilla Ferraz ao assinar
2026-09-28 - 19:15:57 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Keilla Ferraz (kpadilha@sescpe.com.br)
Data da assinatura: 2026-09-28 - 19:15:59 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO
-  Email visualizado por jbeltrao@sescpe.com.br
2026-09-28 - 19:35:13 GMT
-  O signatário jbeltrao@sescpe.com.br inseriu o nome Jorge Beltrão ao assinar
2026-09-28 - 19:35:46 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Jorge Beltrão (jbeltrao@sescpe.com.br)
Data da assinatura: 2026-09-28 - 19:35:48 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO

 Email visualizado por oswaldoramos@sescpe.com.br

2026-09-28 - 19:50:00 GMT

 O signatário oswaldoramos@sescpe.com.br inseriu o nome Oswaldo Ramos ao assinar

2026-09-28 - 19:50:41 GMT

 Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Ramos (oswaldoramos@sescpe.com.br)

Data da assinatura: 2026-09-28 - 19:50:43 GMT - Fonte da hora: servidor - Aparência da assinatura selecionada: TIPO

 Contrato finalizado.

2026-09-28 - 19:50:43 GMT